



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 416/23 – CV

Votorantim, 27 de junho de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 180/23, datado de 13 de junho de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 135/23, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 19ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 13 de junho de 2023, temos a informar que a Lei Municipal nº 2250/11, dispõe sobre a forma de pagamento do convênio médico aos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Votorantim.

Atualmente 2.444 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro) servidores ativos, aposentados e pensionistas fazem parte do convênio médico como titulares, através de contratado firmado entre a Fundação da Seguridade Social, Câmara Municipal e Prefeitura deste município com a empresa NotreDame Intermédica, e somado com 2689 (dois seiscentos e oitenta e nove) dependentes, atingimos o número total de 5133 (cinco mil cento e trinta e três) pessoas que utilizam o convênio médico, cujos valores pagos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal.

Vale ressaltar que, por se tratar de convênio médico firmado de natureza familiar, os dependentes são incluídos no plano sem agregar valores ao valor contratado através do devido procedimento licitatório para cada titular.

Informamos também que foram realizadas em fevereiro/23: 2454, em março/23: 3693 e abril/23: 4000 consultas médicas.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,


FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal